



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 23 de Agosto de 2021

Lei 382/2021

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2021 para fins que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 1.886,715,20** (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze e vinte centavos), destinado a atender a nova Lei do FUNDEB nº14.113/20 na aplicação da Complementação VAAT, com a seguinte classificação orçamentária:

20.700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0008 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1053 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLA

Objetivo: Atender a nova Lei do FUNDEB nº14.113/20 na aplicação da Complementação VAAT.

FONTE DE RECURSOS: 1119- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT.

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

44.90.51 Obras e Instalações..... R\$ 670.000,00

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0008 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Atender a nova Lei do FUNDEB nº14.113/20 na aplicação da Complementação VAAT.

FONTE DE RECURSOS: 1118- Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT.

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

31.90.11 Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 630.705,00

31.90.13 Obrigações Patronais R\$ 132.000,00

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0007 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Objetivo: Atender a nova Lei do F

UNDEB nº14.113/20 na aplicação da Complementação VAAT.

FONTE DE RECURSOS: 1119 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

44.90.51 Obras e Instalações.....	R\$	250.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$	204.010,20
TOTAL:.....	R\$	1.886.715,20

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes do excesso de arrecadação da Receita de Complementação do FUNDEB - VAAT, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE ARAÇAGI-PB

Em 10 de Agosto de 2021.


JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
Prefeita Constitucional